



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 36/2011

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado na forma regimental, e, tendo em vista a necessidade de um abrigo de ônibus na extensão da Rua Matias Paul Gotardt, hoje chamada Rua E, mais precisamente nas proximidades da residência do Senhor Natalício da Rosa, e,

Considerando:

Que um abrigo sempre é uma referência para as linhas de ônibus de nosso Município;

Que nas estações chuvosas e em dias de frio, um abrigo de ônibus serve de proteção para seus usuários;

Que vários estudantes são obrigados a ficar no relento para aguardar o transporte escolar;

Que é uma justa e antiga reivindicação dos moradores daquela localidade, apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal determine à Secretaria competente **a construção de um abrigo de ônibus** na extensão da Rua Matias Paul Gotardt, hoje chamada Rua E, mais precisamente nas proximidades da residência do Senhor Natalício da Rosa, neste Município.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2011

ILDO MORAES
Vereador - PDT